



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 046/GVMD/2022.

Juara - MT, 19 de maio de 2022.

Ilustríssimo Senhor
Cleiton Marcelino de Souza
Chefe da Divisão de Fiscalização
Juara – MT

Cleiton Marcelino de Souza
Chefe da Divisão de Fiscalização
Protocolo nº 596/2022 – 19/05/2022

Assunto: Ofício nº 046/GVMD/2022 – Solicitando fiscalização nas vias públicas da cidade, especialmente na Avenida Ayrton Senna, para delimitar e resguardar o espaço dos passeios públicos (calçadas).

Ilustríssimo Senhor,

Considerando que há vários comércios no município de Juara que promoveram o recuo frontal adequado em detrimento do alinhamento predial, que possibilita a demarcação exclusiva de vagas de estacionamento para veículos ao estabelecimento que as detêm;

Considerando que o passeio público (calçadas) é direcionado única e exclusivamente ao livre trânsito dos pedestres, conforme o Código de Posturas do Município de Juara – Lei Complementar nº 021/2006, vejamos:

Art. 49. Os estabelecimentos comerciais não poderão ocupar o passeio correspondente à testada do estabelecimento com mercadorias, placas e quaisquer outros objetos que impeçam o livre trânsito dos pedestres.

Parágrafo único. As bancas, barracas ou quiosques de venda de jornal, flores, gêneros alimentícios ou outros produtos similares poderão ser instaladas nos logradouros públicos desde que satisfaçam as seguintes prescrições:

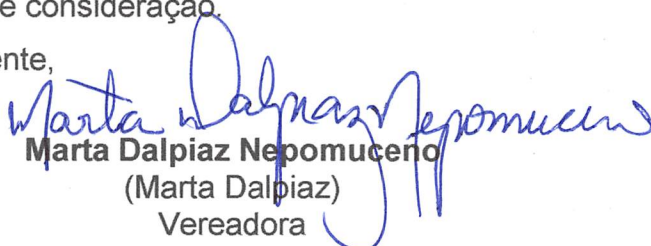
- I - obedeçam ao local, às dimensões e ao padrão urbanístico e construtivo indicados pelo Município;
- II - sejam de fácil remoção;
- III - obtenham o respectivo Alvará de Funcionamento do Município e demais órgãos públicos competentes.

Considerando a elevada quantidade de comércio concentrada na Avenida Ayrton Senna, compreendendo agências bancárias, lojas de autopeças, oficinas, loja de materiais de construção, entre outras atividades;

Nesse sentido, solicito a Vossa Senhoria, que realize a fiscalização nas vias públicas da cidade, especialmente na Avenida Ayrton Senna, para delimitar e resguardar o espaço dos passeios públicos (calçadas), possibilitando que os pedestres trafeguem exclusivamente por estas.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, reitero os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora